



TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 02 de fevereiro de 2026.

Considerando que os medicamentos serão utilizados nos procedimentos realizados nas especialidades de dermatologia, urologia e oftalmologia no centro cirúrgico, no ambulatório de feridas, nas consultas de oftalmologia e coloproctologia, nos exames de colonoscopia, retossigmoidoscopia e procedimento de espuma, bem como nos carrinhos de emergência das salas de teste ergométrico, de emergência e centro cirúrgico.

Considerando a necessidade da aquisição de medicamentos para compor o carrinho de emergência, em cumprimento a RDC N° 06/2013 da ANVISA onde dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os procedimentos de avaliação endoscópica, bem como para dar suporte aos atendimentos no centro cirúrgico, teste ergométrico e garantir assistência terapêutica aos pacientes que realizam consultas, exames ou procedimentos em nosso ambulatório.

Informamos que os carrinhos de emergência estarão lacrados por conterem medicamentos controlados, sendo utilizados somente em emergências, conforme exigido pela Portaria 344/98 da ANVISA.

Informamos que a quantidade solicitada foi com base no gasto mensal dos setores que utilizam esse material e conforme a RDC nº 430 de 08/10/2020 da ANVISA, alguns itens tiveram que ser quantificados por caixa, conforme cálculo no anexo I.

Considerando que as quantidades solicitadas neste Termo de Referência foram baseadas nas estimativas do Estudo Técnico Preliminar - ETP, no gasto de cada item e o estoque existente, bem como na estimativa da ampliação dos atendimentos.

Informamos que para os 2, 3 e 19 foi solicitado uma quantidade maior para garantir uma reserva de emergência, por tratar-se de medicamentos imprescindíveis para os procedimentos cirúrgicos deste Consórcio, e que tanto o ajuste da quantidade do item 16 e a mudança no parcelamento das entregas, foi realizada a fim de evitar o fracionamento de caixas.

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para a contratação de empresa objetivando a compra dos medicamentos utilizados no CISAMUSEP.

Item	Cód.	Código BR	Descrição	Unid. Medida	Saldo Atual	Gasto 2025	Valor Unitário ETP	Comprar
1	11521	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	0	40	R\$ 0,06	40
2	458	BR0269843	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOS COM 20ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	47	120	R\$ 5,89	150
3	460	BR0269851	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% + 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	20	235	R\$ 11,32	300
4	2513	BR0268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, FRASCO CONTENDO 250ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	0	03	R\$ 24,69	03
5	101101	BR0270621	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	Ampola	0	0	R\$ 2,43	100

			VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
6	1993	BR0267613	CAPTOPRIL 25MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	0	150	R\$ 0,04	240
7	10374	BR0268442	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	1	9	R\$ 19,13	10
8	10012	BR0284102	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, EMBALAGEM CONTENDO 5 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	18	26	R\$ 21,56	53
9	3480	BR0272044	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	0	60	R\$ 0,47	90
10	461	BR0269846	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 20MG/G, USO INTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO 30G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	Tubo	28	111	R\$ 4,96	126

			VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
11	101055	BR0296120	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 10 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	19	16	R\$ 26,05	53
12	10601	BR0267772	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG, DEVERÃO SER EMBALADOS EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	0	120	R\$ 0,07	120
13	2853	BR0273395	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	0	60	R\$ 0,56	60
14	426	BR0272944	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO CONTENDO 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	02	09	R\$ 37,26	53
15	11525	BR0267663	FUROSEMIDA 40MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	0	120	R\$ 0,09	120

16	11528	BR0305935	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL ESTÉRIL APIROGÊNICA, FRASCO AMPOLA CONTENDO 20ML, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO ENTRE 15° E 30°C. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	60	230	R\$ 13,97	265
17	101100	BR0412966	SIMETICONA 75 MG/ML- EMULSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	0	0	R\$ 2,78	15
18	12878	BR0434445	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1 ML. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS - VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco - Ampola	05	46	R\$ 22,18	105
19	463	BR0274561	TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	01	56	R\$ 19,72	80

1. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

1.1. Os itens constantes na tabela abaixo deverão ter suas entregas parceladas com previsão da seguinte forma:

1.1.1. A primeira entrega deverá ser imediata;

- 1.1.2. A segunda entrega em junho/2026;
- 1.2. A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- 1.3. A segunda entrega será solicitada por escrito pelo Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação;
- 1.3.1. Embora exista previsão de entrega a mesma somente poderá ser realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias da solicitação;
- 1.4. As quantidades de cada parcela serão de acordo com a tabela a seguir:

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	1ª Entrega	2ª Entrega
1	11521	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	40	---
2	458	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOS COM 20ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	70	80
3	460	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% + 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	150	150
4	2513	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, FRASCO CONTENDO 250ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	3	---
5	101101	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	100	---
6	1993	CAPTOPRIL 25MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	240	---

7	10374	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 100ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	10	---
8	10012	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML + DEXAMETASONA 1,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, EMBALAGEM CONTENDO 5 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	53	---
9	3480	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	90	---
10	461	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 20MG/G, USO INTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO, TUBO CONTENDO 30G, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Tubo	126	---
11	101055	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 4 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 10 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	53	---
12	10601	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	120	---
13	2853	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	60	---
14	426	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO CONTENDO 3ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	53	---
15	11525	FUROSEMIDA 40MG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Comprimido	120	---
16	11528	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL ESTÉRIL APIROGÊNICA, FRASCO AMPOLA CONTENDO 20ML, TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO ENTRE 15° E 30°C. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	165	100

17	101100	SIMETICONA 75 MG/ML- EMULSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	15	---
18	12878	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA 20 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1 ML. DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS - VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco - Ampola	105	---
19	463	TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL USO ADULTO E PEDIÁTRICO, FRASCOS PLÁSTICOS CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	80	---

1.5. Os objetos deste Termo deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Adolpho Contessotto 620, Jardim Ipanema, Cep 87053-285, Maringá – PR, das 8h às 11h30min e das 14h às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail patrimonio@cisamusep.org.br/almoxarifado2@cisamusep.org.br.

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. Nos termos dos artigos 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto deste termo será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;

2.1.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;

2.2. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde, nos termos do Código de Defesa do Consumidor;

- 2.3. Todos os materiais deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Consórcio;
- 2.3.1. Para os produtos importados, deverão ter rotulagem em língua portuguesa que permita, no mínimo, a identificação do fabricante, importador, nome do produto, lote, validade, entre outros que se fazem necessários quanto à verificação do descritivo do Edital;
- 2.4. O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações da solicitação de compra. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;
- 2.5. A Empresa a ser contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do Termo.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

- 3.1. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto com o Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel, 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados.
- 3.2. A empresa a ser contratada deverá utilizar profissionais especializados na execução do serviço;
- 3.3. Responder pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos;
- 3.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;
- 3.5. Respeitar a legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, acatando outras recomendações que nesse sentido lhes sejam feitas pelo Consórcio, utilizando no local de prestação dos serviços, equipamentos de proteção individual - EPI conforme a natureza da tarefa;

- 3.6. Refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem defeitos ou incorreções;
- 3.7. Todos os funcionários da empresa a ser contratada que estiverem prestando serviços, na sede do Consórcio, deverão estar devidamente identificados, mediante utilização de crachá e/ou uniforme;
- 3.8. Ficará a cargo da empresa a ser contratada o fornecimento, aos seus profissionais, as ferramentas, manuais e instrumentos necessários para execução dos serviços.

4. OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

- 4.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas;
- 4.2. Assegurar o acesso dos empregados da empresa a ser contratada, quando devidamente identificados e/ou uniformizados, aos locais em que devam executar as tarefas;
- 4.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa a ser contratada possa desempenhar seu serviço dentro das especificações do presente Termo de Referência;
- 4.4. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento das condições contidas neste Termo de Referência;
- 4.5. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado e efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência.

3. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.1. A Licitante deverá apresentar Licença Sanitária autenticada expedida pelo Estado ou Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado dentro do prazo de validade;
- 2.2. A Licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MEDICAMENTOS;
- 2.3. A licitante deverá apresentar cópia da Certidão de Regularidade Técnica da empresa participante, vigente, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede.

4. GARANTIA

4.1. Os prazos e as condições de garantia dos produtos são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i da Lei nº 14.133/21) estão contempladas na estimativa de valor no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP e atualizadas neste Termo, estima-se que o custo para a aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência será de R\$ 17.688,29 (dezesete mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos);

5.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após inspeção e conferência dos materiais entregues e da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP;

6.2. A empresa vencedora da presente Licitação deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. PR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;

- 6.3. A Nota Fiscal deverá discriminar o item, as quantidades fornecidas, a marca, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;
- 6.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);
- 6.5. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a empresa a ser contratada que:
- 7.1.1. Der causa à inexecução parcial do objeto;
 - 7.1.2. Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 7.1.3. Der causa à inexecução total do objeto;
 - 7.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - 7.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
 - 7.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
 - 7.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 7.2. Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 7.2.1. **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

- 7.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.2.4. **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- 7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

- 7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4. Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;
- 7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#);
- 7.11. A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.12. O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#);

7.14. Os débitos da empresa a ser contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 8.1. O prazo da vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura;
- 8.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, consoante o art. 107 da Lei 14.133/2021;
- 8.3. Caso o Contrato seja aditado, o Consórcio terá direito às mesmas condições do Contrato aos seus aditivos.

Exposto, e na certeza de contarmos com atendimento do solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Rosimeire Paulino de Amorim
Gerente de Patrimônio

André Juliano Sacchi
Gerente de Serviços Ambulatoriais

Autorizado em ___/___/___

Recebido em ___/___/___

Assinatura e Carimbo

Fiscal do Contrato: _____

ANEXO I

MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE UM CARRO DE EMERGÊNCIA

SETORES QUE UTILIZAM: CENTRO CIRÚRGICO / TESTE ERGOMÉTRICO / SALA DE OBSERVAÇÃO/EMERGÊNCIA

MEDICAMENTO	DOSE	UNIDADE	QUANTIDADE
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	10
Adenosina 2mL	3mg/mL	Ampola	03
Água para Injeção 20mL	-	Ampola	05
Bicarbonato de Sódio 250mL	8,4%	Frasco	01
Captopril	25mg	Comprimido	30
Citrato de Fentanila 2mL	50mcg/mL	Ampola	04
Cloreto de Suxametônio	100mg	Frasco-ampola	03
Cloridrato de Amiodarona 3mL	50mg/mL	Ampola	05
Cloridrato de Clonidina	0,150mg	Comprimido	15
Cloridrato de Metoclopramida 2mL	5mg/mL	Ampola	05
Cloridrato de Propranolol	40mg	Comprimido	30
Cloridrato de Prometazina 2mL	50mg/mL	Ampola	03
Diazepam 2mL	5mg/mL	Ampola	05

Dinitrato de Isossorbida	5mg	Comprimido	15
Dipirona Sódica 2mL	500mg/mL	Ampola	05
Epinefrina 1mL	1mg/mL	Ampola	10
Fenitoína Sódica 5mL	50mg/mL	Ampola	04
Furosemida 2mL	10mg/mL	Ampola	10
Furosemida	40mg	Comprimido	30
Glicose 10mL	25%	Ampola	08
Hidrocortisona	100mg	Frasco-ampola	03
Hidrocortisona	500mg	Frasco-ampola	02
Maleato de Enalapril	10mg	Comprimido	30
Midazolam 3mL	5mg/mL	Ampola	03
Solução Fisiológica 250mL	0,9%	Frasco	01
Solução Glicofisiológica 500mL	-	Frasco	01
Solução Ringer Lactato 500ml	-	Frasco	01
Sulfato de Atropina 1mL	0,25mg/mL	Ampola	20
Sulfato de Terbutalina 1mL	0,5mg/mL	Ampola	03